



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/054/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/2012003466

Concorrência: nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado a empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.650/0001-74, com endereço Rua Halley, nº 321, bairro Jardim das Pedras, CEP 32.242-270, Contagem-MG, neste ato representada por Ivanildo Gualberto Lopes, portador da carteira de identidade MG-5.671.647 e do CPF 844.207.906-87, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/079/2016, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/05/2016 e término em 01/05/2017 e reajuste de valor no percentual de 10,69% (dez vírgula sessenta e nove por cento), segundo cálculo de fl. 3.078 do processo licitatório.

1.2- O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil..

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1 – Em decorrência do presente termo aditivo, o valor total será de R\$ 6.982.737,69 (seis milhões e novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo:

Secretaria	Valor 2016	Valor 2017
Secretaria Municipal de Obras (Mão de Obra)	R\$ 1.153.768,07	R\$ 871.705,34
Secretaria Municipal de Obras (Serviços)	R\$ 2.692.125,51	R\$ 2.033.979,14
Secretaria Municipal de Saúde (Mão de Obra)	R\$ 46.231,93	R\$ 23.115,96
Secretaria Municipal de Saúde (Serviços)	R\$ 107.874,49	R\$ 53.937,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras – Mão de Obra	12.01.04.122.0002.2036.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Obras – Serviço	12.04.15.452.0013.2041.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Obras – Mão de Obra	15.01.10.122.0002.2191.339039 Fonte: 02
Secretaria Municipal de Obras – Serviço	15.01.10.304.0037.2183.339039 Fonte: 02

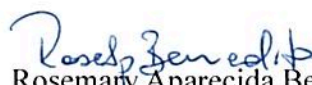
4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 29 de abril de 2016.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde


Ivanildo Gualberto Lopes
Localix Serviços Ambientais Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1501

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/025/2016

Contratação de empresa especializada em fabricação, montagem e instalação de cortinas divisórias hospitalares montadas em trilhos para UPA 24 tipo II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: ECM Comercial e Serviços Eireli – ME. Itens: 1 a 31. Congonhas, 30/05/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2014

Partes: Município de Congonhas X Localix Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 01/05/2016 e término em 01/05/2017 e reajuste de valor no percentual de 10,69% (dez vírgula sessenta e nove por cento). Valor: R\$6.982.737,69. Data: 29/04/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

24º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 31 de Maio de 2016, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
ALEXANDRA GERALDA P. VASCONCELOS	Processo JARI/CONGONHAS 10/2016
RENATO GIUSEPPI PANZERA	Processo JARI/CONGONHAS 11/2016
LIGIANE RAMOS CHAVES	Processo JARI/CONGONHAS 12/2016

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6159, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" Inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3461, de 10 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício de 2013, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.520.025,88 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			